



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 004, DE 02 DE MARÇO DE 2012 MOBILIDADE ACADÊMICA 2012 da UFOPA - INTERNA E EXTERNA

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital referente à Mobilidade Acadêmica Interna e Externa 2012 da UFOPA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital habilitará os candidatos às vagas remanescentes da UFOPA no processo de mobilidade acadêmica.

1.2 A mobilidade acadêmica referida no artigo 1º organiza-se em interna e externa.

1.2.1 Interna é aquela que possibilita aos discentes realizarem atividades curriculares (módulos, disciplinas, estágio supervisionado, atividades complementares) em Institutos ou programas diferentes de sua unidade ou estrutura acadêmica de origem.

1.2.2 A mobilidade acadêmica interna pode ocorrer entre Institutos, programas, estruturas acadêmicas e entre turnos, no âmbito da UFOPA.

1.2.3 Externa é aquela que possibilita a candidatos que se adequem aos requisitos constantes do item 3.2, deste edital, pleitear vagas nos programas da UFOPA.

1.3 O processo seletivo de que trata este edital será realizado pelos Institutos, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFOPA.

2 DAS VAGAS E DOS PRAZOS

2.1 As vagas de que trata este edital estão distribuídas conforme o anexo 1.

2.2 Os prazos para inscrição na Mobilidade Acadêmica Interna e Externa 2012 da UFOPA estão descritos no anexo 2 deste edital.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA MOBILIDADE ACADÊMICA

3.1 Poderão participar da Mobilidade Acadêmica Interna 2012 da UFOPA:

- a) Discentes regularmente matriculados nos Institutos da UFOPA, ingressantes a partir de 2011;
- b) Discentes dos cursos em extinção da UFOPA, exceto os que estiverem em processo de jubramento;

3.1.2 No caso previsto na letra (b), os candidatos que ingressarem nos Institutos ou Programas entrarão automaticamente em regime de dependência na Formação Interdisciplinar 1 (F1) e Formação Interdisciplinar 2 (F2) e cumprirão as dependências de acordo com o cronograma especificado pela unidade, sob pena de perda automática da vaga.

3.2 Poderão participar da Mobilidade Acadêmica Externa 2012 da UFOPA:

- a) Portadores de Diploma de Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Discente vinculado a Curso de Graduação de outras IES autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), entre o período de 2009 a 2011;
- c) Discente de Curso de Graduação no exterior, devidamente regularizado em seu país de origem, entre o período de 2009 a 2011;

3.3 Nos casos previstos nas letras (a), (b) e (c) no item 3.2, os candidatos que ingressarem nos Institutos ou Programas entrarão automaticamente em regime de dependência nas Formações Interdisciplinares 1 e 2 (F2) e cumprirão as dependências de acordo com o cronograma especificado pela unidade, sob pena de perda automática da vaga..

3.4 O Instituto que receber discente em mobilidade criará programa especial de dependência.

4 DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna e Externa de que trata este edital devem ser realizadas nos Institutos de interesse dos candidatos.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos às vagas da Mobilidade Interna 2012 da UFOPA para os ingressantes de 2011 será realizada considerando o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) da F1 e da F2 e a opção de preferência (até o limite

de três) do candidato em relação ao Instituto e ao Turno (com prioridade para aqueles candidatos que comprovarem vínculo empregatício no ato da matrícula, para a mobilidade entre turnos).

5.2 A seleção para os candidatos oriundos dos cursos em extinção da UFOPA será realizada utilizando o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) e a opção do Instituto ou programa pretendido, sob a responsabilidade do Instituto pretendido.

5.3 A seleção para os candidatos pleiteantes às vagas da Mobilidade Externa 2012 da UFOPA será realizada avaliação, sob a responsabilidade do Instituto pretendido.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os candidatos serão classificados por opção de Instituto, de Programa e Turno, em ordem decrescente, até o limite de vagas.

6.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

6.2.1 Para os candidatos às vagas da Mobilidade Interna será utilizado o melhor IDA, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- a) IDA Geral, IDA da F1 e IDA da F2, conforme a opção de mobilidade, se entre institutos ou entre programas;
- b) Maior idade.

6.2.2 Para os candidatos às vagas da Mobilidade Externa

- a) Melhor nota obtida na avaliação realizada pelo Instituto ou Programa pretendido;
- b) Maior idade.

7 DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A UFOPA

7.1 Os candidatos aprovados e classificados na Mobilidade Acadêmica Interna e Externa 2012 da UFOPA deverão proceder a habilitação junto à Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino (DRA/PROEN), no Campus Tapajós, localizado à Av. Vera Paz, s/nº, bairro Salé, CEP 68135-110 – Santarém – PA e realizar matrícula no Instituto para o qual foi classificado.

7.2 Os documentos necessários para habilitação são:

- a) Cédula de Identidade - RG (original e uma cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e uma cópia);
- c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação para maiores de 18 anos (original e uma cópia);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos; (original e uma cópia);
- e) Histórico Escolar e comprovante de matrícula do Instituto de origem, para os candidatos à Mobilidade Interna (originais e cópias);
- f) Histórico Escolar e comprovante de matrícula da IES de origem, para os candidatos à Mobilidade Externa (originais e cópias);
- g) Formulário de cadastro acadêmico, devidamente preenchido, que estará disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente;
- i) Comprovante de residência.

7.3 Será admitida a habilitação e efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

7.4 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e o órgão competente no Brasil.

7.5 O candidato ou o (a) procurador (a) que deixar de comparecer na data e local determinados neste edital para habilitação ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 7.2, perderá o direito à vaga na UFOPA.

Santarém, 02 de Março de 2012

José Antonio Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**ANEXO 1
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

Instituto	Programa	Turno			N. de vagas
		M	V	N	
ICTA 27 Vagas	Biologia Aquática e Vegetal	19	-	-	19
	Recursos Aquáticos e Aquicultura	08	-	-	08

BI - Bacharelado Interdisciplinar; BE - Bacharelado Específico; IBEF – Instituto de Biodiversidade e Florestas
IEG – Instituto de Engenharia e Geociências; ICTA – Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

Instituto	Programa	Turno			N. de Vagas
		M	V	N	
ICS 54 vagas	Antropologia e Arqueologia	21	-	-	21
	Etnodesenvolvimento		13	-	13
	Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional ¹	-	-	20	20
ICED 126 vagas	Licenciatura Integrada Biologia e Química		33	-	33
	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	36	-	-	36
	Licenciatura Integrada em Português e Inglês	-	-	12	12
	Licenciatura Integrada História e Geografia	-	-	30	30
	Pedagogia e Psicopedagogia	-	-	73	73

LI - Licenciatura Integrada; ICS – Instituto de Ciências da Sociedade; ICED – Instituto de Ciências da Educação

**Anexo 2
CRONOGRAMA**

MOBILIDADE INTERNA

Inscrição e Homologação	Divulgação dos Resultados	Período de Recursos	Resultado Final
02 a 07/03/2102	08/03/2012	08/03/2012	09/03/2012

MOBILIDADE EXTERNA

Inscrição e Homologação	Realização da Prova	Divulgação dos resultados	Período de Recursos	Resultado Final
12 a 20/03/2102	21/03/2012	22/03/2012	23/03/2012	26/03/2012

Anexo 3

Requerimento de Mobilidade Acadêmica Interna

¹ As vagas para o Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional são destinadas ao Curso de Planejamento e Desenvolvimento Regional.